

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 282 DE 15 DE JULHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **ANDERSON SCHWENDLER**, RG nº 8.839.992-7 SSP/PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Engenheiro Civil, para responder como **Gestor do Convênio** e como **Fiscal** fica Designado o servidor **MAURI DONADEL GEBERT**, RG nº 4.332.924-3 SSP/PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Engenheiro Civil, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser celebrado entre o Município de Missal e a SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, cujo objeto é a Pavimentação com Pedras Irregulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE JULHO DE 2021


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná